



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ATA N.º29/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017:

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**PRIMEIRA REUNIÃO:**

Após instalação dos Órgãos do Município no passado dia 12, em conformidade com as eleições autárquicas realizadas no passado dia 1 de outubro, a presente reunião foi marcada e convocada nos termos do art.º 48º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

**INÍCIO:**

Quando eram quinze horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado todos os presentes e dado as boas-vindas aos Senhores Vereadores e ao Senhor Vice-Presidente:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- **Intervenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues desejou as maiores felicidades a todos os elementos deste novo Executivo Municipal, fez votos para que todos soubessem estar à altura das funções que lhes foram confiadas pelos munícipes, através do seu voto. Desejou também que o desempenho dos cargos fosse feito de forma construtiva e séria e, que a gestão dos recursos financeiros disponíveis para o concelho fosse feita de forma consciente e rigorosa, tendo como único fim a defesa do superior interesse do concelho.-----

----- Declarou ainda que estará empenhado em apoiar o atual Executivo Municipal nas medidas e políticas em que o Movimento Sangue Novo se reveja e que acredita, que o cenário atual de maioria do Executivo não será motivo para que o melhor de todos não seja aproveitado, para adoção de medidas que levem ao desenvolvimento socioeconómico do concelho, de forma saudável.-----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que concordava com o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e desejou boa sorte ao Excelentíssimo Presidente, a todos os membros do Executivo Municipal bem como a todos os que vão estar no terreno de ação neste mandato para o bem do concelho e que terá uma atitude construtiva.-----

----- **ORDEM DO DIA:**-----

----- **1 - Despacho n.º 61/2017 - Nomeação do Vice-Presidente da Câmara:**-----

----- Foi presente à Câmara, para tomada de conhecimento, o Despacho n.º61/2017, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 13 de outubro de 2017, com a nomeação Senhor Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso como vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, e Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Despacho n.º61/2017, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 13 de outubro de 2017, no qual, ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 4 do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nomeia o Senhor Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso como vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, e Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã, cabendo-lhe, além de outras funções que lhe sejam distribuídas, substituir o Excelentíssimo Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira' and 'Ribeiro'.*

----- **2 - Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente sobre a fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, fixar, para além do disposto no n.º1 do supra referido artigo, em um, para o presente mandato, o número de vereadores a tempo inteiro.-----

----- **3 - Periodicidade das reuniões de Câmara:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente sobre a periodicidade das reuniões de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que concordava com a realização das reuniões de Câmara, às quintas-feiras, pelas 11.00 horas e, propôs, caso todos entendessem pertinente, que a segunda reunião de cada mês, sendo pública, fosse realizada em horário pós-laboral, pelas 18.00 horas, para que um maior número de munícipes possa assistir.---

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que concordava com a proposta do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, porque apesar de ter direito a ausentar-se da Escola, sendo a reunião pública realizada mais tarde, só precisa de faltar uma vez por mês.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues solicitou que lhe fosse facultado o Regimento da Câmara Municipal da Golegã, para ter conhecimento do mesmo e, caso entendesse necessário, propor alguma alteração, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o documento lhe seria facultado.-----

----- Considerando o disposto no artigo 40.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal realizar-se-ão, quinzenalmente, às quintas-feiras, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 11.00 horas, sendo pública a segunda de cada mês, que realizar-se-á pelas 18.00 horas.-----

----- **4 - Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente sobre a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara.-----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que queria fazer uma declaração de voto e que a justificação do seu sentido de voto, tinha tido como base a análise jurídica das competências da Câmara Municipal que o Excelentíssimo Presidente propunha que lhe fossem delegadas, assente no fundamento de necessidade de imprimir maior celeridade no desenvolvimento de todos os assuntos de gestão corrente da Autarquia e que era, totalmente a favor dessa necessidade. Disse ainda que para essa análise ser clara e seu o sentido de voto coerente, obrigou-se a distinguir o que é considerada gestão corrente do que não é, como tal não concordando com a delegação no Excelentíssimo Presidente na totalidade das competências solicitadas. Clarificou que votaria contra aquelas que não são de todo do foro da gestão corrente, prendendo-se com a gestão estratégica e estruturante de médio a longo prazo, as quais considerava perfeitamente enquadrada a sua discussão no período de quinze dias entre as reuniões do Executivo Municipal, sem prejuízo da celeridade e da operacionalidade quotidiana da Câmara Municipal, devendo as mesmas manterem-se na Câmara Municipal.-----

----- Acrescentou também que votaria, favoravelmente em todas as delegações de competências da Câmara Municipal no Excelentíssimo Presidente que considerava de gestão corrente e que a sua não delegação comprometeriam a operacionalidade e a celeridade processual desejada.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, na sua opinião, um executivo com maioria e com o resultado que obteve nas eleições, o Excelentíssimo Presidente tem o direito de propor a delegação de competências em questão.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Terré Rodrigues e com os quatro votos a favor do Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Godinho, do Senhor Vice - Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente aprovar a delegação de competências da Câmara Municipal no Excelentíssimo Presidente da Câmara referidas nas alíneas d), f), g), h), l), r), t), bb), cc), dd), ee), ff), ll), mm), nn), pp), qq), ss), tt), uu) e ww) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fleu', 'Mário', and 'Blu'.*

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a delegação de competências da Câmara Municipal no Excelentíssimo Presidente da Câmara referidas nas alíneas q), v), w), x), y), gg), ii), jj), kk), rr) xx), yy), zz), e bbb) do artigo 33.º e as alíneas b) e c) do artigo 39.º, ambos artigos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **5 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3 e 4.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- Quando eram quinze horas e quarenta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

*Handwritten signature in blue ink over a horizontal line.*

A Assistente Técnica:

*Handwritten signature in black ink over a horizontal line.*